

Defensores Públicos	Período
Roberson Bertoni de Jesus	11 a 15 de junho de 2018.
Geones Miguel Ledesma Peixoto	18 a 22 de junho de 2018.
Yassuo Trojahn Hayashi	25 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 11 de junho de 2018.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 089/2018/CG/DPE Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 66 – CDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, que estabelece que o Corregedor Geral designará membros, dentre servidores da carreira, para compor a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório – CEPAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros e servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório – CEPAD, a qual terá a seguinte composição:

Membros	Condição
Silmara Borgelot (Defensora Pública)	Presidente da Comissão
Rafael de Castro Magalhães (Defensor Público)	Vice-presidente
Rocilece Pereira Santana (servidora)	Membro Titular
Clarice Catafesta (servidora)	Membro Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 0803/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0803, DE 11.06.2018.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0230	115.000,00
TOTAL				115.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	115.000,00
TOTAL				115.000,00